



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 5 de 19 de janeiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 329 de 15 de dezembro de 2023 que prorrogou o Edital 03/2023 - Campus Itajaí - PGD até 31/01/2024,

Considerando o Art. 5° do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022 ,

Considerando o Art. 18 e inciso VII da Portaria do Reitor N° 2106, de 18 de julho de 2022,

Considerando o Art. 32 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI N° 24, de 28 julho de 2023,

Considerando o processo de Escolha dos Coordenadores do Câmpus Itajaí cujas nomeações ocorrerão no início do semestre 2024.1,

Considerando as adequações a serem oficializadas pela Reitoria à Portaria do Reitor N° 2109, de 18 de julho de 2022 de acordo com as atualizações da Instrução Normativa (IN) n° 24/2023, de 31/08/2023 que estabelece orientações, critérios e procedimentos para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o Edital de fluxo contínuo n° 003/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho até 31/03/2024.

Art. 2° Efetivar a prorrogação dos PGDs individuais ativos mediante aditamento do ANEXO IV - Termo de Ciência e Responsabilidade, devidamente assinado pelas partes, conforme previsto na sua Cláusula 6.1

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER CABRAL MEHL

WAGNER CABRAL MEHL  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>